IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIII • Edição 827 • Capão Bonito, 28 de maio de 2021 www.capaobonito.sp.gov.br

Transporte de Saúde ganha importante reforço

Ambulâncias 'paradas' desde o ano passado foram encaminhadas para conserto e revisão e estão prontas para atender a população

Ter uma frota em boas condições é vital, principalmente diante dos desafios do Setor de Saúde no enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Na última terça-feira(25), a boa notícia ficou por conta das ambulâncias já prontas para uso no Setor de Transporte da Saúde.

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, as ambulâncias foram encaminhadas para manutenção e revisão, pois desde o ano passado estavam paradas.

Os veículos apresentavam problemas mecânicos e foram levados para oficina para os devidos consertos e reparos.

Também foram adquiridas no último mês, duas ambulâncias para transporte de pacientes tanto dentro do município como para outros municípios.

"Estamos trabalhando a todo vapor para atender as demandas do município, um Transporte de Saúde em boas condições melhora consideravelmente a logística de transporte. Os pacientes que necessitarem dos serviços da Prefeitura terão veículos revisados à disposição", destacou o vice-prefeito e secretário de Saúde.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO - SP
Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900
Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 99347
E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:
Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.° 001/2019, para o Cargo de **AGENTE SANITÁRIO**, conforme abaixo indicado, interessados em assumir emprego em **CARÁTER TEMPORÁRIO** (contrato,amparada pela Lei n° 4.783, de 19 de Janeiro de 2021,devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **07/06/2021** a **09/06/2021**, para assumir emprego mediante contrato Emergencial e Temporário, obedecendo a ordem de classificação final, publicada em 27 de Setembro de 2019, na Edição n° 625 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito.

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
2	WELLINGTON FERREIRA MACEDO	40238858-6	
3	NATANE RAFAELA APARECIDA TEIXEIRA RODRIGUES	472371915	
4	PABLO DIEGO CORDEIRO DE MIRANDA DE PAULA	410271433	
5	NEY ANTONIO DE LISBOA	286529014	

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 26 de Maio de 2.021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

EXPEDIENTE
A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)
Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9900 | www.capaobonito.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO - SP
Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900
Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 99347
E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:
Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.° 002/2019, para o Cargo de **DENTISTA ESF,** conforme abaixo indicado, interessados em assumir emprego em **CARÁTER TEMPORÁRIO** (contrato,amparada pela Lei n° 4.783, de 19 de Janeiro de 2021,devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **07/06/2021** a **09/06/2021,** para assumir emprego mediante contrato Emergencial e Temporário, obedecendo a ordem de classificação final, publicada em 27 de Setembro de 2019, na Edição n° 625 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito.

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
5	MAYUMI DOMINGUES KATO	465951454	

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 26 de Maio de 2.021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO - SP
Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900
Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 99347
E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:
Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.° 002/2019, para o Cargo de **ENFERMEIRO ESF**, conforme abaixo indicado, interessados em assumir emprego em **CARÁTER TEMPORÁRIO** (contrato,amparada pela Lei n° 4.783, de 19 de Janeiro de 2021,devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **07/06/2021** a **09/06/2021**, para assumir emprego mediante contrato Emergencial e Temporário, obedecendo a ordem de classificação final, publicada em 27 de Setembro de 2019, na Edição n° 625 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito.

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
32	CARLA FONSECA ARRUDA	46166289-9	

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 26 de Maio de 2.021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO - SP
Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900
Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 99347
E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:
Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.° 001/2019, para o Cargo de **TÉNICO DE ENFERMAGEM**, conforme abaixo indicado, interessados em assumir emprego em **CARÁTER TEMPORÁRIO** (contrato,amparada pela Lei n° 4.783, de 19 de Janeiro de 2021,devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **07/06/2021** a **09/06/2021**, para assumir emprego mediante contrato Emergencial e Temporário, obedecendo a ordem de classificação final, publicada em 27 de Setembro de 2019, na Edição n° 625 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito.

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
43	GILSILANE VAZ DA SILVA	463574424	
44	VANIA TAINA RODRIGUES MOREIRA	44030101-4	
45	TAINA APARECIDA ALBINO	575454246	
46	CELIA CRISTINA FERREIRA	298187061	

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 27 de Maio de 2.021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO
SECRETARIA

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 019/2021.

(Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2021) – dos Vereadores Paulo Eduardo da Silveira, Josiel Vieira, Camila Cristina Camargo Pereira, José Carlos Tallarico Neto e José Carlos Ferreira da Silva.

Dispõe sobre a correção de erro material constante na numeração das Emendas à Lei Orgânica nº 10/2018, 11/2018 e 12/2018, que especifica.

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do artigo 28 da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Art. 1º Ficam alteradas as numerações das Emendas à Lei Orgânica nºs 10/2018, 11/2018 e 12/2018 nos termos abaixo:

I – a Emenda nº 10, de 27 de junho de 2018 passa a ser a nº 15/2018.
II – a Emenda nº 11, de 29 de setembro de 2018 passa a ser a nº 16/2018.
III – a Emenda nº 12, de 27 de novembro de 2018 passa ser a nº 17/2018.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Capão Bonito, 25 de maio de 2021.

PAULO EDUARDO DA SILVEIRA
- Presidente -

CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA
- 1ª Secretária -

Publicada e afixada no local de costume da Câmara Municipal, na data supra.

DARCI QUEIROZ DE FREITAS
-Oficial Administrativo-

Câmara Municipal de Capão Bonito – Avenida Capitão Calixto, 131 – Caixa Postal 141 – CAPÃO BONITO/SP
18304-046
Fone/Fax: (15) 3543-8190 – e-mail: camara@camaracb.sp.gov.br – www.camaracb.sp.gov.br

ORE POR CAPÃO BONITO
Resolução 01/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
EXTRATO DE ADITAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo: 818/2021
Contrato- 010/2019 – Pregão Presencial 02/2019
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original com reajuste IPCA/IBGE.
Contratante: Câmara Municipal de Capão Bonito/SP.
Contratada: LUIZ FABIANO CARDOSO ITAPEVA-ME
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2021
Período: 31/05/2021 A 31/05/2022
Valor do Contrato: R$ 54.322,24 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021

Homologo a Dispensa de Licitação nº 12/2021, nos termos do inciso II, artigo 24, da Lei de Licitações, ADJUDICO o objeto à empresa CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.088.208/0001-65, para utilização dos TAG nos veículos oficiais deste Legislativo, no valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais),conforme Processo nº 0749/2021. PAULO EDUARDO DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 20 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021
Homologo a Dispensa de Licitação nº 10/2021, nos termos do inciso II, artigo 24, da Lei de Licitações, para a empresa MARIA APARECIDA DOS SANTOS DUTRA DE OLIVEIRA LIMPEZA-ME, CNPJ nº 08387019/0001-44, visando contratação de empresa para execução de serviços de dedetização sendo (03 vezes ao ano) e limpeza de cinco caixas de água (02 vezes ao ano) para o prédio da Câmara Municipal de Capão Bonito, no valor total de R$ 2.757,00 (dois mil setecentos e cinquenta e sete reais), conforme Processo nº 0338/2021. PAULO EDUARDO DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 20 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2021.
MODALIDADE: DISPENSA Nº 009/2021
CONTRATADO: CLAUDINEI NOGUEIRA & CIA LTDA ME
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2021
OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS
VALOR TOTAL: R$ 7.932,00 (sete mil, novecentos e trinta e dois reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

Homologo a Dispensa de Licitação nº 09/2021, nos termos do inciso II, artigo 24, da Lei de Licitações, para a empresa CLAUDINEI NOGUEIRA & CIA LTDA ME, cadastrada no CNPJ sob nº 03.584.112/0001-25, Contratação de empresa para serviço de locação de impressoras, no valor total de R$ 7.932,00 (sete mil, novecentos e trinta e dois reais), conforme Processo nº 355/2021. PAULO EDUARDO DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 18 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2021.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021.
CONTRATADA: MARIA APARECIDA DOS SANTOS DUTRA DE OLIVEIRA LIMPEZA-ME
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2021
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de dedetização (03 vezes ao ano) e limpeza de cinco caixas de água (02 vezes ao ano) para o prédio da Câmara Municipal de Capão Bonito .
VALOR TOTAL: R$ 2.757,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais)
PERÍODO: 12 MESES.

CONTINUA →

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

Homologo a Dispensa de Licitação nº 013/2021, nos termos do inciso XVII, artigo 24, da Lei de Licitações, para a empresa DOUGLAS BUENO CAPÃO BONITO-ME CNPJ N.º 02.975.255/0001-03. visando a aquisição de 04 (quatro) pneus (com o fornecimento de mão-de-obra)) para o veículo oficial Chevrolet Cruze, FYC1186, no valor total de R$ 3.090,00(três mil e noventa reais) conforme Processo nº 0900/2021. PAULO EDUARDO DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 20 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

Homologo a Dispensa de Licitação nº 008/2021, nos termos do inciso II, artigo 24, da Lei de Licitações, para a empresa SEGUROS SURA S/A – CNPJ 33.065.699/0001-27.,visando a contratação de seguro para o prédio da Câmara Municipal, no valor total de R$ 1.416,18(um mil quatrocentos e dezesseis reais e dezoito centavos), conforme Processo nº 750/2021. PAULO EDUARDO DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 17 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

Homologo a Dispensa de Licitação nº 11/2021, nos termos do inciso II, artigo 24, da Lei de Licitações, para a empresa F SAITO & CIA LTDA ME, CNPJ N.º 09.489.341/0001-47 para aquisição de diversos materiais de escritório para atender as necessidades do setor administrativo em geral e dos vereadores, no valor total de R$ 6.419,57 (seis mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos).Conforme Processo nº 589/2021. PAULO EDUARDO DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 20 de maio de 2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
EXERCÍCIO 2021

TERMO ADITIVO Nº 002/2021 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES
OBJETO: Operacionalização, administração e execução de serviços médicos de forma continua no Centro de Especialidades de Capão Bonito.
PRAZO: a contar de 01/07/2020 a 30/06/2021
ASSINATURA: 29/04/2021

TERMO ADITIVO Nº 003/2021 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 47/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES
OBJETO: Execução de serviço do Centro de Atendimento ao Enfrentamento do COVID-19 de Capão Bonito/SP.
PRAZO: a contar de 01/05/2021 a 30/07/2021
ASSINATURA: 29/04/2021

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

COMUNICADO – ATRIBUIÇÕES DE AULAS – ANO - 2021

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO nº 02/2019,** homologado por meio da Portaria nº 510/19, de 20/09/2019 publicado junto a Imprensa Oficial do Município – Edição 625 de 27/09/2019, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB-I E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB-II**, interessados em assumir classes/aulas em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO)** disposto na Lei nº 4.765, de 26/11/2020 e Decreto nº 147/20, de 26/11/2020, para contratação por prazo determinado, em caráter temporário, emergencial e precário, especificamente para o **Ano Letivo de 2021**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista, para atender as Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, que haverá **atribuições de classes/aulas todas as terças-feiras a partir do mês de Maio/2021**, na Secretaria Municipal de Educação - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP, conforme horários a seguir:

PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA: 08H30MIN
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-I - ENSINO FUNDAMENTAL: 09H30MIN
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB-II : 10H30MIN

Os Editais de Atribuições de Classes/aulas serão publicados em mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo em 48 (quarenta e oito horas) antes das atribuições.

- **O não comparecimento do candidato será considerado como desistência.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: *É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:*

- **Diploma Original ou Declaração de Conclusão de Curso, cuja data de expedição não exceda dois anos.**
- **Declaração de Acúmulo de Cargo ou Função;**
- **Nº do PIS/PASEP;**
- **Nº RG e CPF;**
- **Endereço Completo(contendo o CEP).**

Capão Bonito-SP, 25 de maio de 2021.

ANA LUIZA MARQUES SOUTO DIAS
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

DECRETO Nº 067/21, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Transposição, nos termos constantes da Lei Municipal nº 4.833, de 26 de maio de 2021, que específica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Transposição no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), necessário para atender despesas com: Obras e Instalações, que onerará a seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO (P. M)**		
02.08.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.08.01		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.301.0015.1035		**REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS**		
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . . F. 380	R$	80.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.		**. . . . . .**	**R$**	**80.000,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO (P. M)**		
02.08.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.08.01		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.301.0015.1069		**IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ÁGUA E ABASTECIMENTO**		
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		REDUÇÃO. . . . . .F. 389	R$	80.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.		**. . . . . .**	**R$**	**80.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 26 de maio de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

DECRETO Nº 068/21, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o próximo dia 04 de junho do corrente está intercalado entre o Feriado de "Corpus Christi", e o final de semana,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 04 de junho p.f., ressalvando-se os serviços de Vigilância Patrimonial, Serviços de Trânsito (Fiscalização e Sinalização), Serviço Funerário, Coleta de Lixo, Limpeza Pública, Centro de Saúde/Unidades Básicas de Saúde, Famácia Municipal e Manipulação, Unidade Sentinela, Vigilância Epiodemiológica e Sanitária.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 27 de maio de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

LEI MUNICIPAL Nº 4.830, DE 26 DE MAIO DE 2021.

(Projeto de Lei nº 026/2021) – do Senhor Prefeito Municipal, com Emenda Aditiva dos vereadores Alan Senciatti de Proença e Josiel Vieira.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder a doação de dois veículos (caminhões) à ACAMAR – Cooperativa Social e de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Capão Bonito, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à doação de dois veículos caminhões abaixo relacionados, à ACAMAR – Cooperativa Social e de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Capão Bonito, inscrita no CNPJ sob nº 10.657.199/0001-89, com sede à Rua Brasília Soares de Almeida, nº 51, Vila Santa Isabel, Capão Bonito/SP, quais sejam:

I – 01 (um) caminhão marca Agrale – 7500, Renavam nº 00794316794, Chassi 9BYC26P2R3C000078, ano de fabricação/modelo 2002/2003, cor predominante branca, 4 cilindros, combustível diesel, placa DBA 3089;

II - 01 (um) Caminhão, carroceria aberta, à diesel, Renavan nº 01001800394, marca/modelo IVECO/VERTIS 90V18, ano de fabricação/modelo 2013/2014, placa FGX 6778, cor predominante branca.

Parágrafo único. *Fica vedada a alienação dos bens doados, pelo prazo de 5 (cinco) anos a partir da formalização da doação, sob pena de revogação.*

Art. 2º As despesas com documentação e eventual reforma do veículo e outras despesas, ficarão a cargo da ACAMAR - Cooperativa Social e de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Capão Bonito.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

CONTINUA →

Art. 4º Fica revogado o inciso I do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.949, de 21 de agosto de 2014 e revogada em seu inteiro teor a Lei Municipal nº 4.503, de 28 de setembro de 2018.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 26 de maio de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

LEI MUNICIPAL Nº 4.831, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de subsídio financeiro para o transporte urbano de passageiros para garantir o reequilíbrio econômico financeiro do contrato de concessão, nos termos e condições que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subsídio financeiro para garantir o funcionamento do transporte coletivo de passageiros urbanos, executado pela empresa Ana Rita da Silva Bueno Transportes – ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.962.917/0001-03, com sede à Rua Chácara Bom Jesus, s/nº, Bairro Can Can, Riversul-SP, a título de reequilíbrio econômico financeiro do contrato de concessão, até o valor Maximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais, para fins de viabilizar a continuidade do sistema de transporte urbano de passageiros no Município, garantindo a gratuidade de transporte aos passageiros idosos e os portadores de deficiência, nos termos da legislação federal.

§ 1º. O subsídio financeiro constante do "caput", terá vigência de 12 (doze) meses, ou seja, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do concedente.

§ 2º. O subsidio ora autorizado através dessa lei poderá ser suspenso por determinação unilateral da concedente, nas seguintes situações:

a) Ausência ou desaprovação da prestação de contas a serem mensalmente apresentadas pela empresa concessionária;

b) Constatação da desnecessidade de subsidio ante a inexistência de déficit contábil da empresa concessionária na execução da concessão publica;

c) Queda drástica nas receitas municipais;

d) Extinção ou rescisão da vigência do contrato de concessão;

e) Caso em que os serviços não estiverem sendo prestados de forma satisfatória, principalmente, quanto a gratuidade do transporte de idosos e de portadores de deficiência.

Art. 2º A empresa concessionária deverá obrigatoriamente apresentar sua prestação de contas mensalmente demonstrando sua receita bruta, suas despesas e a aplicação dos subsídios recebidos no mês anterior, com apresentação de Relatórios e Notas Fiscais.

CONTINUA →

Parágrafo único. O descumprimento da obrigatoriedade acima instituída implicará na imediata suspensão de novos repasses até que a prestação de contas do mês antecessor seja regularizada.

Art. 3º O presente subsídio poderá ser denunciado imotivadamente, por desinteresse unilateral, a qualquer tempo e por qualquer dos partícipes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

Art. 4º O descumprimento das obrigações definidas neste instrumento implicará sua revogação, cabendo a promoção desta ao partícipe que não lhe deu causa.

Art. 5º O controle e a fiscalização da execução do presente subsídio serão atribuídos respectivamente, ao responsável que vier a ser indicado pela empresa Ana Rita da Silva Bueno Transportes – ME ou representante que vier a ser designado pelo Município.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 26 de maio de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

LEI MUNICIPAL Nº 4.832, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal celebrar Convênio com a Fundação Butantan, objetivando o fornecimento de Plasma Convalescente para o hospital do Município de Capão Bonito/SP, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Fundação Butantan, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída em 31 de maio de 1989, por escritura pública, devidamente registrada no 3º cartório de registro civil de pessoas jurídicas de São Paulo/SP, sob nº 133326, inscrita no CNPJ sob nº 61.189.445/0001-56, sediada a Rua Alvarenga, nº 1396, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05.509-002, objetivando o fornecimento de Plasma Convalescente para o hospital do Município de Capão Bonito/SP, para tratamento de pacientes acometidos pela síndrome respiratória causada pelo novo Coronavírus – Covid-19.

Parágrafo único. O Termo de Convênio, citado neste artigo passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 26 de maio de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

LEI MUNICIPAL Nº 4.833, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Transposição, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), que específica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Transposição no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), necessário para atender despesas com: Obras e Instalações, que onerará a seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO (P. M)**		
02.08.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.08.01		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.301.0015.1035		**REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS**		
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . . F. 380	R$	80.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.		**. . . . . .**	**R$**	**80.000,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO (P. M)**		
02.08.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.08.01		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.301.0015.1069		**IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ÁGUA E ABASTECIMENTO**		
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		REDUÇÃO. . . . . .F. 389	R$	80.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.		**. . . . . .**	**R$**	**80.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 26 de maio de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Coronel Frederico Martins, 174, Centro
Cep:18300-400 - Capão Bonito - Fone: 3542-4005
E-mail: visacb@gmail.com

PUBLICAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 28 DE MAIO DE 2021

AGRUPAMENTO 11 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS
LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

PROTOCOLO:-562/2021
PROCESSO:-10203-037/2020
CASSIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (COMÉRCIO ATACADISTA)
RUA KANTOKO IHA, 92, VILA NOVA CAPÃO BONITO
CEVS:-351020301-463-000019-1-0
DO DIA 27/05/2021

PROTOCOLO:-473/2021
PROCESSO:-10203-059/2021
HOTEL PASSARIM LTDA (RESTAURANTE)
AV. CAPITÃO CALIXTO DE ALMEIDA, 187, VILA NOVA CAPÃO BONITO
CEVS:-351020301-561-000765-1-1
DO DIA 24/05/2021

AGRUPAMENTO 21 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO:-312/2021
PROCESSO:-10203-109/14
IBRAHIM SABA NETO – ME (DROGARIA)
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 208, CENTRO
CEVS:-351020301-477-000042-1-9
DO DIA 26/05/2021

PROTOCOLO:-475/2021
PROCESSO:-10203-021/17
GA-22 NEGÓCIOS LTDA – ME (LANCHONETE)
AV. CAPITÃO CALIXTO DE OLIVEIRA, 04, VILA NOVA CAPÃO BONITO
CEVS:-351020301-561-000637-1-1
DO DIA 24/05/2021

PROTOCOLO:-474/2021
PROCESSO:-10203-037/03
PEDRO JOAQUIM DE QUEIROZ CAPÃO BONITO – ME (MERCEARIA)
RUA JOSÉ FERRAZ FIUZA , 216, VILA BELA VISTA
CEVS:-351020301-471-000054-1-0
DO DIA 24/05/2021

PROTOCOLO:-606/2021
PROCESSO:-10203-012/03
RICARDO LUIZ BRISOLA (MINIMERCADO)
AV. JANUARIO ROQUE SIQUEIRA, 1500, TURVO DOS ALMEIDA
CEVS:-351020301-471-000054-1-0
DO DIA 27/05/2021

PROTOCOLO:-511/2021
PROCESSO:-10203-064/17
JOSÉ ROBERTO RODRIGUES (MERCEARIA)
RUA EMÍDIO PUCCI FILHO, 37, JD. ALVORADA
CEVS:-351020301-471-000163-1-4
DO DIA 20/05/2021

PROTOCOLO:-510/2021
PROCESSO:-10203-042/14
JACINTO ROBERTO FERREIRA – MEI (LANCHONETE)
RUA CERQUEIRA CESAR , 110, CENTRO
CEVS:-351020301-561-000411-1-4
DO DIA 20/05/2021

PROTOCOLO:-513/2021
PROCESSO:-10203-001/2020
VALDELI BRONCOVISKI (MERCEARIA)
RUA JOÃO VENTURELLI, 275, VILA APARECIDA
CEVS:-351020301-471-000191-1-9
DO DIA 20/05/2021

PROTOCOLO:-512/2021
PROCESSO:-10203-014/11
VIVIANE CRISTINA COLAÇA (PEIXARIA)
AV. AMAZONAS, 652, VILA BELA VISTA
CEVS:-351020301-472-000109-1-0
DO DIA 20/05/2021

PROTOCOLO:-515/2021
PROCESSO:-10203-040/15
SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA – MEI (BAR)
RUA EUGENIO CASTANHO DE ALMEIDA, 286, VILA APARECIDA
CEVS:-351020301-561-000563-1-6
DO DIA 20/05/2021

PROTOCOLO:-593/2021
PROCESSO:-10203-114/19
ROSEMARY DE FÁTIMA FERREIRA SALES - MEI (LANCHONETE)
RUA DUQUE DE CAXIAS, 204, CENTRO
CEVS:-351020301-561-000734-1-5
DO DIA 25/05/2021

PROTOCOLO:-599/2021
PROCESSO:-10203-0104/19
MARISA MIGRAY MORETO – MEI (COMÉRCIO VAREJISTA)
RUA ALTINO ARANTES, 802, CENTRO
CEVS:-351020301-472-000278-1-2
DO DIA 26/05/2021

CONTINUA →

PROTOCOLO:-589/2021
PROCESSO:-10203-022/11
PEDRO DIAS BATISTA – MEI (QUITANDA)
RUA ANTONIO MESSIAS DE FREITAS, 352, VILA BELA VISTA
CEVS:-351020301-472-000110-1-0
DO DIA 24/05/2021

PROTOCOLO:-580/2021
PROCESSO:-10203-013/19
RONILTO GONÇALVES SENARIO DA SILVA – MEI (LANCHONE-TE)
RUA DR. JOSINO DE ARAÚJO, 865, CENTRO
CEVS:-351020301-561-000716-1-7
DO DIA 24/05/2021

PROTOCOLO:-493/2021
PROCESSO:-10203-023/18
ADENIR DE JESUS - MEI (BAR)
RUA DORIVAL ROSA DE OLIVEIRA, 436, VILA BELA VISTA
CEVS:-351020301-561-000631-1-8
DO DIA 24/05/2021

PROTOCOLO:-514/2021
PROCESSO:-10203-039/18
BRUNA RAFAELA DE LIMA – MEI (AÇOUGUE E MERCEARIA)
RUA AFONSO DE CAMARGO, 110, JD. ALVORADA
CEVS:-351020301-472-000254-1-0
DO DIA 20/05/2021

PROTOCOLO:-586/2021
PROCESSO:-10203-042/17
WAGNER ANTUNES RODRIGUES (LANCHONETE)
AV.MASSAICHI KAKIHARA, 1132, VILA SÃO PAULO
CEVS:-351020301-561-000643-1-9
DO DIA 24/05/2021

PROTOCOLO:-462/2021
PROCESSO:-10203-045/09
PAULO MARCELINO MENDES & CIA LTDA - ME (MERCEARIA)
BAIRRO TAQUARAL
CEVS:-351020301-471-000093-1-8
DO DIA 26/05/2021

PROTOCOLO:-585/2021
PROCESSO:-10203-017/12
NADIR APARECIDA DE MEDEIROS DINIZ (MERCEARIA)
AV. DAS CEREJEIRAS, 69, PQ. DAS NAÇÕES
CEVS:-351020301-471-000118-1-9
DO DIA 24/05/2021

PROTOCOLO:-585/2021
PROCESSO:-10203-017/12
ROSELI RODRIGUES DA ROSA BARBOSA – MEI (LANCHONETE)
AV.ELIAS JORGE DANIEL, 405, CONJUNTO B, VILA APARECIDA
CEVS:-351020301-561-000556-1-1
DO DIA 20/05/2021

AGRUPAMENTO 83 – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

PROTOCOLO:-411/2021
PROCESSO:-10203-048/2021
MÁRCIA MOURA DE SOUZA (CABELEIREIRA)
RUA SILVA JARDIM, 551, CENTRO
CEVS:-351020301-960-000194-1-0
DO DIA 28/05/2021

AGRUPAMENTO 83 – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO:-583/2021
PROCESSO:-10203-042/15
NAYARA OLIVEIRA SOUTO DE PROENÇA – MEI (CABELEIREIRA)
RUA CAMPOS SALES, 118, CENTRO
CEVS:-351020301-960-000127-1-8
DO DIA 24/05/2021

PROTOCOLO:-581/2021
PROCESSO:-10203-044/17
LUCIANO MENDES DO NASCIMENTO – MEI (BARBEIRO)
RUA BENJAMIN CONSTANT, 251, CENTRO
CEVS:-351020301-960-000150-1-6
DO DIA 24/05/2021

PROTOCOLO:-163/2021
PROCESSO:-539-340/95
ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE CAPÃO BONITO (ASILO)
RUA MARECHAL DEODORO, 396, CENTRO
CEVS:-351020301-871-000001-1-6
DO DIA 28/05/2021

PROTOCOLO:-591/2021
PROCESSO:-10203-078/18
MARCOS AMÂNCIO DE LIMA (CABELEIREIRO)
RUA FREI PONCIANO, 271, VILA SÃO JUDAS THADEU
CEVS:-351020301-960-000167-1-3
DO DIA 24/05/2021

PROTOCOLO:-476/2021
PROCESSO:-10203-048/12
P. C. C. ALVES ÓTICA – ME (ÓTICA)
RUA GENERAL CARNEIRO, 499, CENTRO
CEVS:-351020301-477-000034-1-7
DO DIA 24/05/2021

PROTOCOLO:-582/2021
PROCESSO:-10203-079/2020
LUIS RENATO FUMIO YKEDA – MEI (CABELEIREIRO)
RUA FLORIANO PEIXOTO, 754, CENTRO
CEVS:-351020301-960-000190-1-1
DO DIA 24/05/2021

PROTOCOLO:-584/2021
PROCESSO:-10203-027/13
ELIEL BRISOLA DE LIMA – MEI (CABELEIREIRO)
RUA PROCOPIO BATISTA DA SILVEIRA, 29, VILA APARECIDA
CEVS:-351020301-960-000060-1-7
DO DIA 24/05/2021

INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

PROTOCOLO:-538/2021
DROGARIA FARMA NOSSA CAPÃO BONITO LTDA
PRAÇA RUI BARBOSA, 250, CENTRO
DO DIA 21/05/2022

CONTINUA →

PROTOCOLO:-552/2021
DROGA EX LTDA
PRAÇA RUY BARBOSA , 483, CENTRO
DO DIA 21/05/2022

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - ADVERTÊNCIA

PROTOCOLO:-500/2021
ANA ALICE MACEDO RODRIGUES
RUA GENERAL CARNEIRO, 680, CENTRO
AIP:103
DO DIA 19/05/2022

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

PROTOCOLO:-601/2021
JONATAS JACKSON MACEDO DA SILVA
RUA ALTINO ARANTES, 1103, CENTRO
NRM: 003
DO DIA 26/05/2022

CANCELAMENTO DE CEVS

PROTOCOLO:-588/2021
ADIMIR LISBOA DA CRUZ - MEI(BAR)
AV. ELIAS JORGE DANIEL, 508, VILA APARECIDA
CEVS:-351020301-472-000279-1-0
DO DIA 26/05/2022

PROTOCOLO:-587/2021
JEAN MARCOS CARRIEL MOTA (BARBEARIA)
RUA BENJAMIN CONSTANT, 626, CENTRO
CEVS:-351020301-960-000178-1-7
DO DIA 26/05/2022

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 – PROCESSO Nº 4820/2021: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição galão de água mineral de 20 lts, Garrafa de água mineral 500 ml, Copo de água mineral de 200 ml e Galão de 20 lts para reposição, para a diversas Secretarias Municipais, deste município,** conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 11 de Junho de 2021, as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 27 de Maio de 2021.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 – PROCESSO Nº 4855/2021: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, **para a contratação de empresa especializada para pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas Ruas do Jardim Vale Verde e Vila São Pedro, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste município,** conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 16 de Junho de 2021, as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 27 de Maio de 2021.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado gratuitamente através do site **www.capaobonito.sp.gov.br** no portal Serviços, clicar em Editais.

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – PROCESSO Nº 5936/2018.
Vistos, etc...
ADJUDICO o objeto, com proposta no valor global de **R$ 1.198.884,52** (um milhão e cento e noventa e oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), a empresa licitante **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS/EIRELI – CNPJ: 00.844.138/0001-77.**
Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela COPEL (Comissão Permanente de Licitações) e parecer jurídico da **TP nº 002/2021.** Capão Bonito, 26 de Maio de 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 – PROCESSO Nº 4028/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Considerando que nenhuma empresa compareceu para apresentar os envelopes, o pregoeiro e a equipe de apoio, decidiu declarar a licitação **DESERTA** e encaminhar os autos à apreciação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para deliberação.
DECIDO acatar a decisão do pregoeiro e a equipe de apoio em julgar **DESERTO o PE nº 017/2021 – SRP**. Capão Bonito, 27 de Maio de 2021.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 – PROCESSO Nº 4402/2021.
Vistos, etc...
O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** o **lote nº 01**, com proposta no valor global de **R$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais),** a empresa licitante **ZEUS COMERCIAL/EIRELI – CNPJ: 34.840.358/0001-44.**
Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do **PE nº 018/2021**. Capão Bonito, 28 de maio de 2021.

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias
- Prefeito Municipal -

ERRATA

ONDE SE LÊ:

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 – PROCESSO Nº 0660/2021 – REGISTRO DE PREÇOS.
Vistos, etc...
O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** o **lote nº 01**, com proposta no valor global de **R$ 49.970,00 (quarenta e nove mil e novecentos e setenta reais)**, a empresa licitante **REBORN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA/EPP – CNPJ: 15.617.486/0001-89.**
Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do **PE nº 015/2021 – Registro de Preços.** Capão Bonito, 25 de maio de 2021.

LEIA-SE:

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 – PROCESSO Nº 0660/2021 – REGISTRO DE PREÇOS.
Vistos, etc...
O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU o lote nº 01**, com proposta no valor global de **R$ 49.470,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta reais)**, a empresa licitante **REBORN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA/EPP – CNPJ: 15.617.486/0001-89.**
Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do **PE nº 015/2021 – Registro de Preços.** Capão Bonito, 25 de maio de 2021.

ONDE SE LÊ:

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 – PROCESSO Nº 0664/2021 – REGISTRO DE PREÇOS.
Vistos, etc...
O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU o lote nº 01 e 02**, com proposta no valor global de **R$ 271.464,00 (duzentos e setenta e um mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais)**, a empresa licitante **CONCRETIX CONCRETO E ARGAMASSA/LTDA – CNPJ: 05.673.737/0001-99**.
Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do **PE nº 016/2021 – Registro de Preços.** Capão Bonito, 25 de maio de 2021.

LEIA SE:

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 – PROCESSO Nº 0664/2021 – REGISTRO DE PREÇOS.
Vistos, etc...
O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** o **lote nº 01 e 02**, com

CONTINUA →

proposta no valor global de **R$ 217.464,00 (duzentos e dezessete mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais)**, a empresa licitante **CONCRETIX CONCRETO E ARGAMASSA/LTDA – CNPJ: 05.673.737/0001-99**.
Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do **PE nº 016/2021 – Registro de Preços.** Capão Bonito, 25 de maio de 2021.

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias
- Prefeito Municipal -

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

CONTRATO Nº 055/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2021
CONTRATADO: ZUKNET NETWORKS - EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de **Internet**, sendo 320mbps de taxa de download, para uso das Secretarias de Administração e Finanças, Desenvolvimento Social e Planejamento, deste Município.
VALOR GLOBAL: R$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais)
ASSINATURA: 24/05/2021.

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 063/2019 (Protocolo nº 3949/2021)
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019
CONTRATADA: 4R TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços informatizados, para a realização dos serviços de **implantação e manutenção de softwares e suporte técnico**, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste Município.
"DO VALOR": R$ 36.357,21 (trinta e seis mil e trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos).
ASSINATURA: 17/05/2021.

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias
- Prefeito Municipal -

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2021
Objeto: Aquisição de impressora multifuncional para uso no Banco do Povo.
Vistos, etc...
ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 122/2021**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, à empresa **JOÃO PAULO FERRAZ CAPÃO BONITO – ME**, inscrita no CNPJ: 10.723.867/0001-29, no valor total de **R$ 3.897,00 (três mil oitocentos e noventa e sete reais).**
Capão Bonito, 25/05/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2021
Objeto: Aquisição de EPI's para funcionários da rede SUAS, para enfrentamento ao COVID-19.
Vistos, etc...
ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 124/2021**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, à empresa **CELIA F. KIRIHARA ME**, inscrita no CNPJ 15.871.491/0001-13, no valor total de **R$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).**
Capão Bonito, 26/05/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2021
Objeto: Aquisição de notebooks e mouses USB para atendimento ao Projeto Próspero Família, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Vistos, etc...
ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 125/2021,** confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, às empresas **F. SAITO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.489.341/0001-47, no valor total de **R$ 13.108,00 (treze mil, cento e oito reais) e ROGERIO APARECIDO VAZ 40220279837**, inscrita no CNPJ: 16.919.814/0001-64, no valor total de **R$ 56,00 (cinquenta e seis reais).**
Capão Bonito, 25/05/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2021
Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de pontes do município.
Vistos, etc...
ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 127/2021**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, à empresa **MARCIO MACIEL ME**, inscrita no CNPJ: 18.659.398/0001-38, no valor total de **R$ 12.201,80 (doze mil duzentos e um reais e oitenta centavos).**
Capão Bonito, 25/05/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2021
Objeto: Doação de materiais de construção para a Associação de Amigos do Bairro Querência do Turvo.
Vistos, etc...
ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 128/2021**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, às empresas **CLAUDIO MARCIO NUNES DE LIMA**, inscrita no CNPJ: 31.063.507/0001-18, no valor total de **R$ 10.392,90 (dez mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa centavos) e BRUNO SALVATORE CONTE,** inscrita no CNPJ: 03.156.109/0001-00, no valor total de **R$ 2.379,80 (dois mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).**
Capão Bonito, 25/05/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2021
Objeto: Aquisição de kits de teste rápido para COVID-19, para a Secretaria Municipal de Saúde.
Vistos, etc...
ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0129/2021** confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, à empresa **MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.647.935/0001-64, no valor total de **R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).**
Capão Bonito, 28/05/2021..

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias
- Prefeito Municipal –

DISQUE DIREITOS HUMANOS 100
FAÇA BONITO
O silêncio é cúmplice da violência
NÃO SE CALE, DENUNCIE!
18 de Maio
Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes
Realização:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
Um novo tempo, uma nova história
CRAS
Apoio:
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde
Parceiros:
CREAS
APAE
CREAR
CMAS

XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE

COMO DIREITO DO CIDADÃO CAPÃO BONITENSE

SUS

Data: 26/06/2021 **Hora:** 08:00h **Local:** EM Oscar Kurtz Camargo

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DE **SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE **SAÚDE**

CONVITE

CAMPANHA
DO AGASALHO
QUANTO MAIS GENTE, MAIS QUENTE.
PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fundo Social de
SOLIDARIEDADE
CAPÃO BONITO
#SEJA SOLIDÁRIO, DOE UM AGASALHO